

**DAMILLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 55.362.982/0001-53**  
**NIRE nº 35.218.579.917**

**Ata de Reunião de Sócios**

**1. DATA E LOCAL:** Em 18/12/2025, às 10h, na sede da empresa, localizada à Rua Newton Prado, 215, conjunto 5, Bom Retiro, CEP 01127-000, nesta Capital do Estado de São Paulo.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, face ao disposto no § 3º do artigo 1.072 do Código Civil e no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

**3. PRESENCAS:** Sócios representando a totalidade do capital social, como constam por suas assinaturas no livro de presenças.

**4. MESA:** MILTON ZYLBERSTAJN – Presidente;  
MARLI SÔNIA ZYLBERSTAJN – Secretária.

**5. ORDEM DO DIA:** aprovação da destinação dos lucros e dividendos, relativos aos resultados apurados até o ano-calendário de 2025, visando ao atendimento da Lei nº 15.270, de 26/11/2025, conforme dispõe os Art. 6º-A, parágrafo 3º, I, II e III e o CAPÍTULO III-A – “DA TRIBUTAÇÃO ANUAL DE ALTAS RENDAS”, Art. 16-A, parágrafo 1º, XII, letras “a e b” e “c”, sendo que esta última, prevê os itens 1 e 2.

**6. DELIBERAÇÕES:** Os lucros e dividendos, apurados até o ano-calendário de 2025, independentemente do valor acumulado, **NÃO** serão tributados na forma da Lei nº 15.270/25, considerando que: (a) – os resultados foram apurados até o ano-calendário de 2025; (b) a distribuição foi aprovada até 31 de dezembro de 2025, conforme demonstra a data de assinatura desta ata, e (c) são exigíveis nos termos da legislação civil ou empresarial, sendo que seu pagamento, crédito, emprego ou entrega, ocorrerá nos termos originalmente previstos, no ato de aprovação.

Nesse sentido, em cumprimento a referida lei, os sócios informam que: (a) o valor total dos lucros a serem distribuídos; (b) a forma de distribuição; (c) os valores atribuídos a cada sócio; e (d) o prazo e condições de pagamento, visando o cumprimento aos requisitos do inciso III, do §3º do Artigo 6º-A da Lei Ordinária 15.270/2025, constará no Anexo I, que fará parte integrante desta ata.

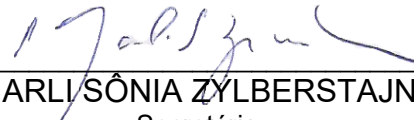
**7. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se houvesse manifestado, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente em livro próprio a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

**8. ATA E PUBLICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrado em livro próprio, lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2025.

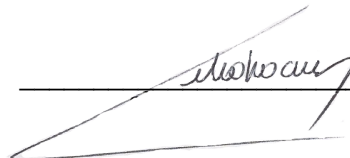
**MESA:**

  
MILTON ZYLBERSTAJN  
Presidente

  
MARLI SÔNIA ZYLBERSTAJN  
Secretária

**SÓCIOS:**

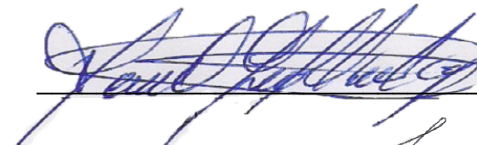
CELSO KOCINAS

  
\_\_\_\_\_

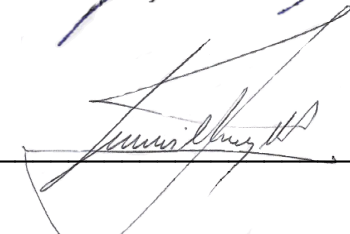
MICHELE ZYLBERSTAJN

  
\_\_\_\_\_

DANIEL ZYLBERSTAJN

  
\_\_\_\_\_

ALLAN YLBERSTAJN  
Representado por Milton Zylberstajn

  
\_\_\_\_\_

**ANEXO I**  
**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**  
**REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**DAMILLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 55.362.982/0001-53**  
**NIRE nº 35.218.579.917**  
**DOCUMENTO DE USO INTERNO RESTRITO**

Em razão da sanção da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, que instituiu nova sistemática de tributação de lucros e dividendos, a Ata de Reunião de Sócios, que delibera sobre a distribuição de lucros apurados, independentemente do valor acumulado até 31/12/2025, apresenta o presente Anexo, visando: (a) resguardar dados confidenciais da empresa; (b) limitar a publicidade do conteúdo do Anexo perante terceiros; e (c) permitir acesso apenas a órgãos da Administração Pública, quando necessário.

Desse modo, esse presente Anexo, DETERMINA que:

Após a análise do Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Contábeis os sócios aprovam por unanimidade os referidos documentos. Aprovam por unanimidade a distribuição dos Lucros acumulados apurados no Balanço Patrimonial intermediário até 30/11/2025 no valor de R\$ 4.668.112,11 ( Quatro Milhões, Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Cento e Doze Reais e Onze Centavos ), este valor será distribuído na proporção do capital social de cada sócio, por meio de depósitos bancários na conta pessoal dos respectivos sócios, sendo R\$ 1.167.028,02 (Um Milhão Cento e Sessenta e Sete Mil Vinte e Oito Reais e Dois Centavos), ao sócio Celso Kocinas; R\$ 1.167.028,02 (Um Milhão Cento e Sessenta e Sete Mil Vinte e Oito Reais e Dois Centavos), ao sócio Daniel Zylberstajn; R\$ 1.167.028,02 (Um Milhão Cento e Sessenta e Sete Mil Vinte e Oito Reais e Dois Centavos), a sócia Michele Zylberstajn e R\$ 1.167.028,05 (Um Milhão Cento e Sessenta e Sete Mil Vinte e Oito Reais e Cinco Centavos), ao Sr. Milton Zylberstajn, RG nº 3.527.641-1/SSP-SP e CPF nº 694.540.438-20, na qualidade de usufrutuário vitalício das quotas de Allan Zylberstajn. Os devidos valores serão pagos em parcelas mensais com prazo até 31/12/2028.

**MESA:**

  
MILTON ZYLBERSTAJN  
Presidente

  
MARLI SÔNIA ZYLBERSTAJN  
Secretária